



COLÉGIO PEDRO II

EDITAL N° 08/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 06/2013

A Reitora Pro Tempore do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MEC no 454, de 29 de maio de 2013, Portaria Interministerial no 25, de 05 de fevereiro de 2013 e demais normas pertinentes, resolve retificar o Edital no 6 de 28 de agosto de 2013, publicado no D.O.U. de 30 de agosto de 2013, Seção 3, páginas 37 a 46, que tornou público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas efetivas de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Lei no 11.091/2005 e suas alterações, no Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II - RJ.

Art. 1º Na tabela 10.1, coluna CARGO, onde se lê “TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL” leia-se “**TODOS OS CARGOS DA CLASSE C**”.

Art. 2º Na tabela 10.2, coluna CARGO, onde se lê “TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO” leia-se “**TODOS OS CARGOS DA CLASSE D**”.

Art. 3º Na tabela 10.3, coluna CARGO, onde se lê “TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR” leia-se “**TODOS OS CARGOS DA CLASSE E**”.

Art. 4º No subitem 17.1, ficam inseridos as seguintes alíneas:

- m) **Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;**
- n) **Cópia dos certificados das titulações;**
- o) **Cópia do registro profissional no órgão competente, quando for o caso;**
- p) **Declaração de dependentes;**

Art. 5º No Anexo II do Edital de Abertura nº 06/2013, Conhecimentos Específicos do cargo **ARQUITETO E URBANISTA**, onde se lê “6. Conhecimentos relativos à arquitetura e urbanismo brasileiro e de Goiânia;” leia-se “**6. Conhecimentos relativos à arquitetura e urbanismo brasileiro;**”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vera Maria Ferreira Rodrigues
Reitora *Pro Tempore* do Colégio Pedro II